



Autor: Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Aprovada e Sancionada: 31/08/2023

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Nº 759, de 31 de Agosto de 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar valores recebidos através da Portaria GM/MS Nº. 1.135 exclusivamente para o pagamento da diferença necessária para cumprimento do piso salarial dos(as) Técnicos(as) de Enfermagem, e dá outras providências.

ANEXOS:



Lei Nº 759, de 31 de Agosto de 2023 - **Publicado:** 31/08/2023 às 09h08m - [pdf] - [609.5 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1971-lei-n-759-de-31-de-agosto-de-2023>

3

